



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 09 de Dezembro de 2024, de autoria da **MESA DIRETORA**, que "Concede Licença ao Vice Prefeito Municipal de Colatina para ausentar-se de País".

À proposição foi protocolizada no dia 09/12/2024, veio a sala Comissão para o respectivo parecer na mesma data.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Decreto que visa conceder autorização para que o Prefeito Municipal possa ausentar-se do País, no período de 10 de dezembro de 2024 ao dia 30 de dezembro de 2024, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se que a ausência não trará qualquer ônus para o Município.

Assim, temos que o referido Projeto de Decreto Legislativo atende às normas regimentais no tocante a sua legalidade, assim, está Comissão não vê óbice de encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO Nº 071/2024**

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 09/12/2024 19:08

Checksum: **553D852EE3BCB93C19ABDC8FFF7F3326045F13D107398D61242BD9E869DCD4F4**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 09/12/2024 19:09

Checksum: **18C77956737AF11C9D5398D85923DFB4A6C08505B70F7561729DCD9B5E1022D0**

